



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019 AO EDITAL Nº 001/2019 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

O Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus* Universitário de Tangará da Serra, designada pelo Ato de Designação n. 001/COLEGIADO REGIONAL/2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital N.º 001/2019 – Campus Universitário de Tangará da Serra, torna público à comunidade acadêmica, a **homologação das inscrições e o local de votação** para a eleição de Membro do Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Tangará da Serra, com fulcro na Resolução n. 002/2012-CONCUR (Estatuto da UNEMAT), suas alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas neste Edital:

Art. 1º - Homologa as inscrições constantes no Edital Nº 001/2019 – Campus Universitário de Tangará da Serra:

Categoria	Nome do Candidato	Situação
Docente – FACSAL	Adervaldo Ribeiro Chaves	Deferido
Docente – FACSAL	Cleyton Franco	Deferido
Docente – FACSAL	Karine Medeiros Anunciato	Deferido

Docente – FACABES	Rivanildo Dallacort	Deferido
Docente – FACABES	Vagner Ferreira do Nascimento	Deferido
Docente – FACABES	Ílio Fealho de Carvalho	Deferido

Docente	Marta Helena Cocco	Deferido
Docente	Fabiana Pereira Leite Lancelotti de Oliveira	Deferido
Discente	Pedro Henrique de Oliveira Marques Vidal	Deferido

PTES	Vanderson Ricardo Jorge	Deferido
PTES	Alfeu Bett Manfrim	Deferido
PTES	Adriana Rodrigues dos Santos de Campos	Deferido
PTES	André Rodrigo Vaz da Luz	Deferido

Art. 2º - Com a publicação do presente edital inicia-se o prazo 01 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação e/ou recurso às inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto à Comissão Eleitoral, conforme previsão do item 1.8 do Edital N.º 001/2019 – Campus Universitário de Tangará da Serra.



Art. 3º - A Eleição realizar-se-á no dia 4 de setembro de 2019, das 8 às 11 horas no período matutino; das 13:30 às 17 horas no período vespertino e; das 19 às 22 horas no período noturno, sendo o local de votação o Auditório do Campus Universitário de Tangará da Serra.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tangará da Serra – MT, 29 de agosto de 2019

ALEXANDRO CÉZAR FALEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral